

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

DIREITOS POLÍTICOS (12552) - PROCESSO DP nº 0600628-96.2021.6.00.0000 - SÃO JOSÉ DA LAPA - MINAS GERAIS

INTERESSADA: JUCIENE DE ASSIS DE SOUZA

DECISÃO

Trata-se de notícia referente à perda da nacionalidade brasileira de Juciene de Assis de Souza (Portaria/MJ nº 4.008/2021, publicada no DOU de 19/10/2021).

Consultado o sistema Elo, verificou-se a existência da inscrição nº 210895580264, da 311ª ZE/MG, em situação "cancelado" no Cadastro Eleitoral e do registro nº 21240000 na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, em situação "ativo", ambos em nome da parte interessada.

Assim, determino, de ordem, o comando do código 329 (Cancelamento - Perda de Direitos Políticos), motivo 3 - perda da nacionalidade, no histórico da mencionada inscrição.

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 311ª ZE/MG, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Cumpra-se.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

Juiz Auxiliar

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 754 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Portaria TSE nº 754 de 22 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Dados Partidários, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - Lucineide Mendes dos Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1ª substituta; e
- II - Giselly Cristina Alves de Souza dos Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 204, de 16 de abril de 2021 publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 20 subsequente, página 247.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2021, às 20:45, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1851030&crc=8CDDA950](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1851030 e o código CRC 8CDDA950.

ÍNDICE DE ADVOGADOS